

DECRETO Nº 430/08

**“DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO  
E A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL  
DE 2008 EM MACUCO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** – Fica permitida a participação nos eventos carnavalescos de 2008, dos blocos filiados à Liga Macucoense de Blocos Carnavalescos de Macuco e das escolas de samba, previamente autorizados pelo Departamento de Turismo.

**Parágrafo Único** – Como melhor forma de organizar os desfiles nos dias de carnaval, os blocos e escolas de samba deverão respeitar a seguinte programação, previamente discutida com as entidades:

**SEXTA-FEIRA – 01/02**

- 20H – BLOCO PANELINHA
- 21H – BANDA TRADIÇÃO CARNAVALESCA DE MACUCO  
(Percorrendo as ruas da cidade).
- 22H – BLOCO DAS PIRANHAS
- 23H – BLOCO AS LOUCAS ESTÃO DE VOLTA
- 01H – SHOW BANDA NO BAGAÇO

**SÁBADO – 02/02**

- 20H – BLOCO NO COLO DO PALHAÇO
- 20H – BANDA TRADIÇÃO CARNAVALESCA DE MACUCO  
(Percorrendo as ruas da cidade).
- 21H – BLOCO CIBRUM
- 22H – BLOCO DO MORRO
- 01H – SHOW BANDA NO BAGAÇO

**DOMINGO – 03/02**

- PARAÍSO
- 17H – MATINÊ (BANDA PREMIER)
  - 20H – BLOCO MOCIDADE INDEPENDENTE DA GLÓRIA AO
  - 21H – BLOCO DO PINICO
  - 23H – BLOCO DOS SEM TERRA
  - 01H – SHOW BANDA ÁLIBI

## **SEGUNDA-FEIRA – 04/02**

- 20H – BLOCO DO FLAMENGO
- 21H – BANDA TRADIÇÃO CARNAVALESCA DE MACUCO  
(Percorrendo as ruas da cidade).
- 22H – ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR DE MACUCO
- 01H – SHOW BANDA NO BAGAÇO

## **TERÇA-FEIRA – 05/02**

- 17H – MATINÊ/BANHO DE ESPUMA(BANDA PERFIL)
- 21H – BLOCO VAI QUEM QUER
- 23H – BLOCO ACABASSIM
- 01H – SHOW BANDA PREMIER

**Artigo 2º** - Fica proibida a participação de qualquer outro grupo carnavalesco, cujo nome não conste da programação estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2008.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito